**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2025**

**EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA COM BASE NO ART. Nº 75,**

**INCISO II da Lei 14.133/2021 – DECRETO MUNICIPAL Nº 416/2023**

**O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT,** Inscrito no CNPJ/MF nº 37.464.948/0001-08, com sede à Rua Rui Barbosa, 335 - Centro, SÃO PEDRO DA CIPA-MT - CEP – 78.835-000, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público que, realizará DISPENSA ELETRÔNICA, com critério de julgamento **MENOR PREÇO UNITÁRIO,** nos termos artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

**DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:**

**DO DIA 10/03/2025 a 13/03/2025 às 15:00(HORARIO DE MATO GROSSO)**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:**

**licitacao@saopedrodacipa.mt.gov.br**

**LINK DO EDITAL:** https://[www.sãopedrodacipa.mt.gov.br/transparencia/licitacao-e-contrato/DISPENSA ELETRÔNICA-](http://www.sãopedrodacipa.mt.gov.br/transparencia/licitacao-e-contrato/DISPENSA%20ELETR%C3%94NICA-) LEI-14133-2021/

# DO OBJETO:

* 1. Constitui objeto desta DISPENSA ELETRÔNICA a **“Contratação de empresa especializada para realização de Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva nos cargos de Professor, Agente de Desenvolvimento Infantil (ADI) e Engenheiro Civil, incluindo preparação, elaboração e confecção de editais e provas, correção, análise e julgamento de recursos, e processamento de resultados de todo Processo”- Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa MT,** Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:
		1. **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;
		2. **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;

# 2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas oriundas da presente aquisição correrão por conta de todas as dotações vigentes, conforme especificado pelas Secretarias no momento do empenho.

Ficha 068 - 01.05.02.04.122.0002.2204.0000.3.3.90.39.00 –REALIZAÇÃO DE TESTE SELETIVO E/OU CONCURSO PÚBLICO –– Outros Serviços de Terceiros – PJ.

# 3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 – O valor global estimado para contratação será de R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).

# 4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

* 1. A presente **DISPENSA ELETRÔNICA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS,** a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao **e- mail:** **licitacao@saopedrodacipa.mt.gov.br,**preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2025**.
		1. **Dos Documentos de Habilitação:**

4.1.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – Cartão CNPJ;

4.1.1.2. Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.1.1.3. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.1.4. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual; 4.1.1.5. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.1.1.6. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.1.1.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.1.1.8. Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

* + 1. **Proposta de Preço/Cotação:**
			1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital até a data estabelecida no preambulo deste edital.
			2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando- se pela desclassificação.
			3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

# 5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado pelo (a) contratante até o 10 (décimo) dia após emissão de relatório de Prestação de Serviço, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante o processo de habilitação.

# 6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

* 1. Poderá o Município revogar o presente Edital da DISPENSA ELETRÔNICA, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
	2. O Município deverá anular o presente Edital da DISPENSA ELETRÔNICA, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
	3. A anulação do procedimento de DISPENSA ELETRÔNICA, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.
	4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

SÃO PEDRO DA CIPA - MT, 10 de Março de 2025.

**ELIANA NOGUEIRA LEÃO DE MORAES**

**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

**Portaria nº 001/2025 de 06/01/2025**

**VALTER SOUZA CATARINO**

**Secretário Municipal de Educação**

**Portaria nº 005/2025 de 06/01/2025**

## ANEXO I

**TERMO DE REFERÊNCIA**

* 1. **OBJETO**
	“Contratação de empresa especializada para realização de Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva nos cargos de **Professor, Agente de Desenvolvimento Infantil (ADI) e Engenheiro Civil**, incluindo preparação, elaboração e confecção de editais e provas, correção, análise e julgamento de recursos, e processamento de resultados”, conforme especificações contidas neste Termo de Referência.
		1. A referida contratação deverá conter as especificações mínimas abaixo descritas:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **Cód. TCE** | **DESCRIÇÃO** | **QUANT.** | **PREÇO MENOR** | **PREÇO** **TOTAL** |
| 1 |  | Contratação de empresa especializada na realização de Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva, incluindo preparação, elaboração, confecção de editais e provas, correção, analise e julgamento de resultados de todo o processo. **Cargos: Professor, ADI,** **Engenheiro Civil.** | 1 |  R$ 14.500,00  |  R$ 14.500,000  |

**1.1.2 O prazo de vigência da contratação será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura da Publicação do resultado final, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.**

**2. JUSTIFICATIVA**
A contratação de empresa especializada para a realização de processo seletivo simplificado garante a transparência, isonomia e eficiência na seleção de candidatos, além de otimizar tempo e recursos e minimizar riscos para a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa.

A realização de um processo seletivo exige uma série de procedimentos técnicos e administrativos, como elaboração de edital, inscrição de candidatos, aplicação de provas, correção de avaliações, análise curricular. A complexidade dessas atividades exige expertise específica para garantir a lisura e o cumprimento dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme previsto no artigo 37 da Constituição Federal.

Além disso, a administração pública não dispõe de estrutura interna e equipe técnica especializada para conduzir todas as etapas do certo sem comprometer o desempenho de suas atividades essenciais. A contratação de empresa especializada possibilitará a adoção de critérios objetivos e imparciais na seleção, garantindo maior compensação e segurança jurídica ao processo.

Outro fator relevante é a economicidade, pois a terceirização dessa atividade permite otimizar recursos públicos, reduzir custos operacionais, garantindo a qualidade e a transparência do processo.

Desta forma, considerando a necessidade de suprir demandas de pessoal nesses cargos: **Professor, Agente de Desenvolvimento Infantil (ADI) e Engenheiro Civil,** de forma célere, eficiente e transparente, justifica-se a contratação de empresa especializada para a realização do Processo seletivo simplificado.

**3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**
A empresa contratada deverá prestar os seguintes serviços:

* **Planejamento e elaboração do Edital**: Organização das regras do certame, cronograma e critérios de avaliação;
* **Confecção das Provas**: Elaboração de provas objetivas e/ou discursivas conforme os requisitos dos cargos;
* **Aplicação e Correção das Provas**: Garantia da execução segura do exame e análise criteriosa dos resultados;
* **Análise e Julgamento de Recursos**: Resolução de eventuais impugnações e revisão de notas, se necessário;
* **Processamento e Publicação dos Resultados**: Organização e divulgação da classificação final.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**
A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

* Comprovar experiência na realização de processos seletivos por meio de atestados de capacidade técnica;
* Possuir equipe técnica qualificada, com profissionais especializados em seleção pública;
* Seguir as normas e legislação vigente aplicáveis aos processos seletivos municipais;
* Garantir transparência e isonomia durante todas as fases do certame.

## 5. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

* 1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

5.1.1. **HABILITAÇÃO JURÍDICA**

**5.1.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – Cartão CNPJ;**

5.1.1.2. Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

5.1.1.3. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

5.1.1.4. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual; 4.1.1.5. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

5.1.1.6. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

5.1.1.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

5.1.1.8. Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

* + 1. **Proposta de Preço/Cotação:**
			1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital até a data estabelecida no preambulo deste edital.
			2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando- se pela desclassificação.
			3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

**6. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**
Com base no levantamento de mercado realizado, o valor estimado para a contratação é de aproximadamente **R$ 14.500,00** conforme as propostas obtidas:

* **Gama Consultoria**: R$ 14.500,00
* **Envolve Consultoria**: R$ 17.700,00
* **KLC Consultoria**: R$ 19.900,00

**7. FORMA DE PAGAMENTO**
O pagamento será realizado em parcela única, após a conclusão e homologação do certame, mediante apresentação da nota fiscal e comprovação da execução integral dos serviços.

**8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA CONTRATAÇÃO**
A seleção da empresa será realizada com base no menor preço global, desde que atendidos todos os requisitos técnicos especificados neste Termo de Referência.

## 9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

* 1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta de Dotação Orçamentária, conforme seguinte dotação:

Ficha 068 - 01.05.02.04.122.0002.2204.0000.3.3.90.39.00 –REALIZAÇÃO DE TESTE SELETIVO E/OU CONCURSO PÚBLICO –– Outros Serviços de Terceiros – PJ.

# FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

* 1. Ficara responsável pela fiscalização da contratação FISCAL DE CONTRATOS designado através da PORTARIA, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso das aquisições, que de tudo dará ciência à Administração, conforme Lei nº 14.133/21, com suas ulteriores alterações.

**11. DISPOSIÇÕES GERAIS**
A empresa contratada deverá cumprir todas as obrigações previstas neste Termo de Referência e no Edital do Processo Seletivo, garantindo a execução do certame de forma ética, transparente e eficiente.

SÃO PEDRO DA CIPA-MT, 11 de Março de 2025.

**ELIANA NOGUEIRA LEÃO DE MORAES**

**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

**Portaria nº 001/2025 de 06/01/2025**

**VALTER SOUZA CATARINO**

**Secretário Municipal de Educação**

**Portaria nº 005/2025 de 06/01/2025**

# ANEXO II

**Formulário Padrão de Proposta**

**DISPENSA ELETRÔNICA N° 006/2025**

**COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 416/2023**

**Licitação DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2025**

**Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - MT.**

**Modalidade**: Dispensa Eletrônica.

**Tipo:** MENOR VALOR POR ITEM

**OBJETO: “Contratação de empresa especializada para realização de Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva nos cargos de Professor, Agente de Desenvolvimento Infantil (ADI) e Engenheiro Civil, incluindo preparação, elaboração e confecção de editais e provas, correção, análise e julgamento de recursos, e processamento de resultados de todo Processo”- Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa MT**

**1-VALOR POR ITEM** em algarismo e por extenso.

**2-PREÇO UNITÁRIO** discriminado em Planilha Anexo.

**3-PRAZO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:** Entregar os produtos de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir do recebimento da requisição feita pelo Departamento de Compras do Município de São Pedro da Cipa-MT ou Secretaria Solicitante.

**4-VALIDADE DA PROPOSTA:** de no mínimo 60 dias.

**5-PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 60 dias**.

**Dados do Representante Legal para assinatura do Contrato:**

**-Nome Completo:**

**-Nacionalidade:**

**-Estado Civil:**

**-Profissão:**

**-Endereço Completo:**

**-RG nº:**

**-CPF nº:**

**Dados da Empresa:**

**-Razão Social:**

**-Endereço Completo:**

**-CNPJ nº:**

**-Inscrição Estadual (se houver):**

**-Inscrição Municipal nº (se houver):**

**-Telefones**

**-E-mail**

**-Conta Bancária nº:**

**-Agência nº**

**- Banco:**

**Local, data, assinatura e carimbo do CNPJ**